



Lei nº 1.416/2023, de 12/05/2023.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 012 /2023, de 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
16 / 05 / 2023
A favor 09
Contra 00

Denomina de **Rua Leopoldino Matias dos Santos**, a Rua Projetada 04, no Loteamento Líbia Ferreira, código 393, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR EMANOEL JOSÉ MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Leopoldino Matias dos Santos**, a Rua Projetada 04, no Loteamento Líbia Ferreira, código 393, município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 09 de maio de 2023.

Emanuel José Miranda
Emanuel José Miranda
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

RECEBI 09/05/2023
Adelino Teixeira
Tasouzeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua** localizada no Loteamento Líbia Ferreira, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida RUA receberá o nome do cidadão **LEOPOLDINO MATIAS DOS SANTOS**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo a região

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 09 de maio de 2023.


Emanuel José Miranda
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -